



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

102

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 113/2020.

Ibiúna, 26 de outubro de 2020.

Senhor Presidente

• Leia-se em Sessão.
• Cópias aos Edis.
• As comissões.
Ibiúna, 03/11/2020
[Assinatura]

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 113, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Vargem do Salto, como Travessa Daniel do Nascimento, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 306/2020

Recebido em 28 de 10 de 2020

Prazo Venc. em de de

Recebido por [Assinatura]

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

[Assinatura]
28/10/2020
14:30h



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

30/10/2020
PROJETO DE LEI Nº 113/2020.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

30/10/2020

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Vargem do Salto, e dá outras providências.”

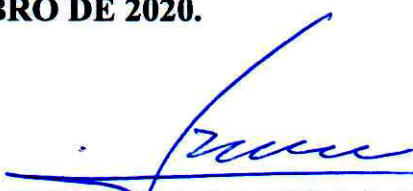
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

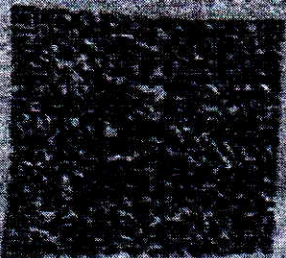
Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA DANIEL DO NASCIMENTO”, a via localizada no Bairro Vargem do Salto, que tem seu início na Rodovia Julio Dal Fabbro, com 700,00 (setecentos) metros de comprimento por 4,00(quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DE OUTUBRO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Selo Digital nº 11922201552020400079053004863279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

8/04

CERTIDÃO DE ÓBITO
DANIEL DO NASCIMENTO

CPF: 173.235.028-18

MATRÍCULA
119222 01 55 2020 4 00079 053 0048632-79

SEXO: ☒ MASCULINO ☐ FEMEA ESTADO CIVIL E IDADE: ☒ DIVORCIADO - 41 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: ☒ BRASILEIRO(a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: R- 11.068.385-7 ☒ EFÍGIE: SIM

LOCAL DE NASCIMENTO: OLIVEIRA VIEIRA RUY

RESIDENTE EM: R. S. N.º 31, VARGEM DO SALTO, IBIRUNA, SP

DATA E HORA DO ÓBITO: 09/09/2020 DIA: 09 MES: 09 ANO: 2020

LOCAL DO ÓBITO: NO HOSPITAL REGIONAL DE CUTIA, CUTIA-SP

CAUSA DA MORTE: CHOQUE NÃO CLASSIFICADO EM OUTRAS FRETES, OUTRAS SEPTICEMIAS, INFARTO CORONÁRIO N.º, HIPERTENSÃO ESSENCIAL

SEPULTAMENTO: SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO DA PAZ EM IBIRUNA-SP. DECLARANTE: DANIELA DO NASCIMENTO DA ROCHA

OUTROS DOCUMENTOS: NÃO HÁ OUTROS DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE TESTEMUNHAS: DANIEL DO NASCIMENTO, 41 ANOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RESIDENTE EM R. S. N.º 31, VARGEM DO SALTO, IBIRUNA, SP. O falecido deixou esposa e filhos: DANIELA DO NASCIMENTO, 14 ANOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, RESIDENTE EM R. S. N.º 31, VARGEM DO SALTO, IBIRUNA, SP. DANIEL DO NASCIMENTO, 11 ANOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RESIDENTE EM R. S. N.º 31, VARGEM DO SALTO, IBIRUNA, SP.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO

Órgão de Registro Civil das Pessoas Naturais, 8.08
Intervenção e Tabelas de São
Órgão Tabelas: Gustavo Roberto Figueira
Município e Comarca de São Paulo
Endereço: Rua Ernesto Gomes Lima, nº 100, 13040-000, São Paulo
CEP: 13040-000, São Paulo
Telefone: (11) 3061-1000

Assinatura do Tabelião
CUTIA, 09/09/2020

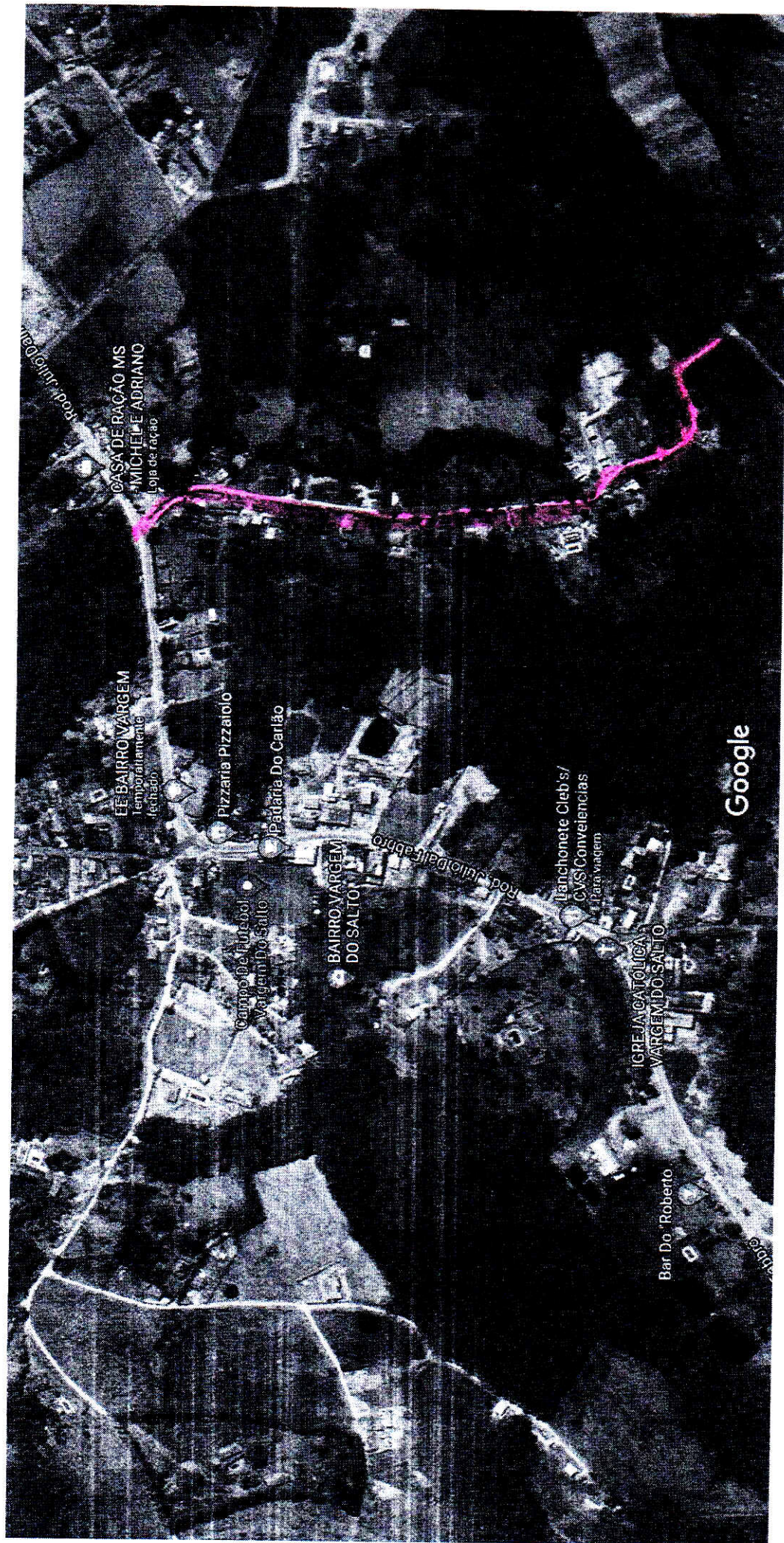
1505



MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação de Travessa – Daniel do Nascimento
Localização – B° Vargem do Salto, Município da Estância
Turística de Ibiúna/SP.
Área – 2,800,00M²
Descrição da Travessa. A referida travessa tem início na
Rodovia Julio Dal Fabbro, com 700,00 metros de
extensão com 4,00 metros de largura.

Google Maps



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 100 m

[Handwritten signature]